



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Biblioteca e Arquivos

libraries and archives

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

NORMAS DE FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIAS Biblioteca Municipal Camilo Castelo Branco

Horário de atendimento presencial

- Segunda feira, das 14h00 às 18h00
- Terça a sexta feira, das 10h00 às 13h00 e das 14h00 às 19h30

Serviços presenciais disponíveis

- Serviço de empréstimo domiciliário
- Serviço de referência
- Consulta local
- Consulta da internet
- Serviço de reprografia

No acesso ao edifício da Biblioteca Municipal é obrigatório:

- Usar máscara de proteção própria e mantê-la por todo o tempo, até à saída do edifício.
- Higienizar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica, disponível na receção.
- Cumprir o distanciamento social mínimo de 2 metros.
- Respeitar as orientações de circulação no interior do edifício indicadas por sinalética própria.

Normas de funcionamento temporárias

A entrada, circulação e permanência de leitores no edifício da Biblioteca fica limitada e condicionada às seguintes regras de utilização:

- Atendimento presencial centralizado no balcão da receção, a um leitor de cada vez, por tempo limitado ao estritamente necessário.
- Acesso limitado às salas de leitura, condicionado ao acompanhamento e orientação do técnico, por tempo limitado ao estritamente necessário, no limite máximo de uma hora.
- Acesso às estantes para consulta autónoma condicionado à utilização de luvas descartáveis a serem disponibilizadas pelos serviços.

- Consulta local condicionada aos lugares indicados e marcados para o efeito, com a seguinte lotação máxima em simultâneo por cada sala: Sala de Fundo Geral - 8 lugares, Sala Infantojuvenil - 7 lugares e Sala do Fundo Local -2 lugares.
- A permanência nas salas de leitura para apoio à consulta dos nossos documentos está disponível até às 18h00, horário a partir do qual o acesso dos leitores às salas far-se-á apenas para consulta nas estantes e para as operações de empréstimos e devolução de documentos.
- Consulta da internet limitada a dois postos públicos, na Sala de Audiovisuais, para utilização individual, sendo o acesso limitado a 30 minutos diários para cada utilizador.
- Não é autorizada a entrada de livros e outros itens privados para fins de estudo nas salas.
- Interdita a consulta e leitura de publicações periódicas em papel (jornais e revistas).
- Vedado o acesso ao espaço Bebéteca e à área de jogos, da Sala Infantojuvenil.
- Interdito o acesso e a utilização da rede de internet sem fios.
- Interdita a permanência prolongada nas áreas comuns como corredores, escadarias e átrios.
- Vedado o acesso à cafetaria e às máquinas dispensadoras de comida e bebida.
- Utilização do elevador limitado a uma pessoa de cada vez.
- Temporariamente suspensa a cedência e utilização do auditório, para a realização de eventos públicos ou reuniões de grupos, a entidades externas. Quando voltar a ser possível a sua ocupação terá que ser observada a necessária redução de lugares disponíveis.

Nota: O não cumprimento das presentes normas implicam o impedimento de entrada no espaço e o usufruto dos serviços.